



LEI Nº 1366 DE 25 DE Janeiro DE 1.991
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES: ALACIR VIEIRA CÂNDI
DO, Dr. CARLOS ROBERTO BARBOSA, Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA,
CLODOALDO ALVES DA SILVA, DOMINGOS ORMENEZE FILHO, EDVALDO
FERREIRA MACIEL, LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO, MESSIAS ALMEI-
DA DANTAS, Dr. PAULO ARANTES F. GONÇALVES, EDUARDO AZEITONA
B. CAMARGO, ELDO JACARANDÁ JUNIOR, Dr. LOURIVAL MOREIRA DA
MATA, NIVALDO PERES DE FARIAS, PAULO REIS DE FREITAS, WALDE-
MAR BARBOSA FILHO.

"Autoriza o Prefeito Municipal a
proceder reclassificação de sala-
rio do servidor que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA
DO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza-
do a proceder a reclassificação do servidor ADOUTINHO REYNAL
DO BARREIRO, contratado pela Prefeitura Municipal, no cargo
de Rádio-Técnico.

Art. 2º - A reclassificação citada no artigo
anterior, compreenderá em nível e letra, de acordo com o qua-
dro de cargo e salários da Prefeitura Municipal e será igual
ao nível e letra do cargo de Coordenador Municipal, retroagin-
do os efeitos da mesma, a partir de 1º de janeiro do corren-
te ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-